



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2081/2012

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **FERNANDA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

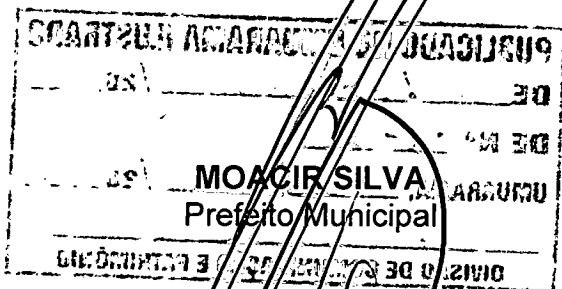
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 10863 de 30 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **FERNANDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.303.904-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 065.420.929-43, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar a o cargo de carreira de Educadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período 02 de março de 2012 a 05 de julho de 2012, perfazendo um total de 0 (ano) ano, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 30 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 10 / novembro / 20 12

DE Nº 9625

UMUARAMA, 12 / 11 / 20 12

Bouyner O. Como

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO